

Indústria da construção faz seu programa

Este exemplar é da
Escola de Arquitetura
da U. F. M. G.
— BIBLIOTECA —

A II Reunião Nacional da Indústria da Construção, realizada na Guanabara, com 6 dias de duração, chegou a conclusões promissoras e interessantes para a indústria da construção civil. Durante as etapas do conclave foram apresentados 6 temas básicos, com grande variedade de teses dentro de cada tema, desenvolvidas pelos Estados participantes.

A adoção de medidas que visem a uniformizar o procedimento das empresas e dos sindicatos da indústria da construção, a abolição do desconto de 3% nas faturas previsto pelo Decreto-lei n.º 401 de 30.12.69, a criação de um órgão nacional de cúpula da indústria da construção e o estabelecimento de uma política nacional do cimento capaz de proporcionar os meios necessários ao abastecimento do mercado consumidor, foram algumas das conclusões a que se chegou com a realização da II Reunião Nacional da Indústria da Construção.

Promovido pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção e pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado da Guanabara, o certame foi realizado, de 19 a 24 de maio passado, no Rio de Janeiro, GB. A reunião contou com a participação de 6 Estados (Guanabara, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Bahia e Minas Gerais), além do Distrito Federal, representados por seus sindicatos de classe.

Temas e teses — Os trabalhos da II Reunião estiveram subordinados ao estudo, discussão e deliberação de 6 temas básicos:

- I. Valorização da indústria da construção;
- II. Legislação federal e estadual;
- III. Plano Nacional da Habitação;
- IV. Órgãos de cúpula da administração;
- V. Crédito e financiamento; e
- VI. Licitações, concorrências e contratos.

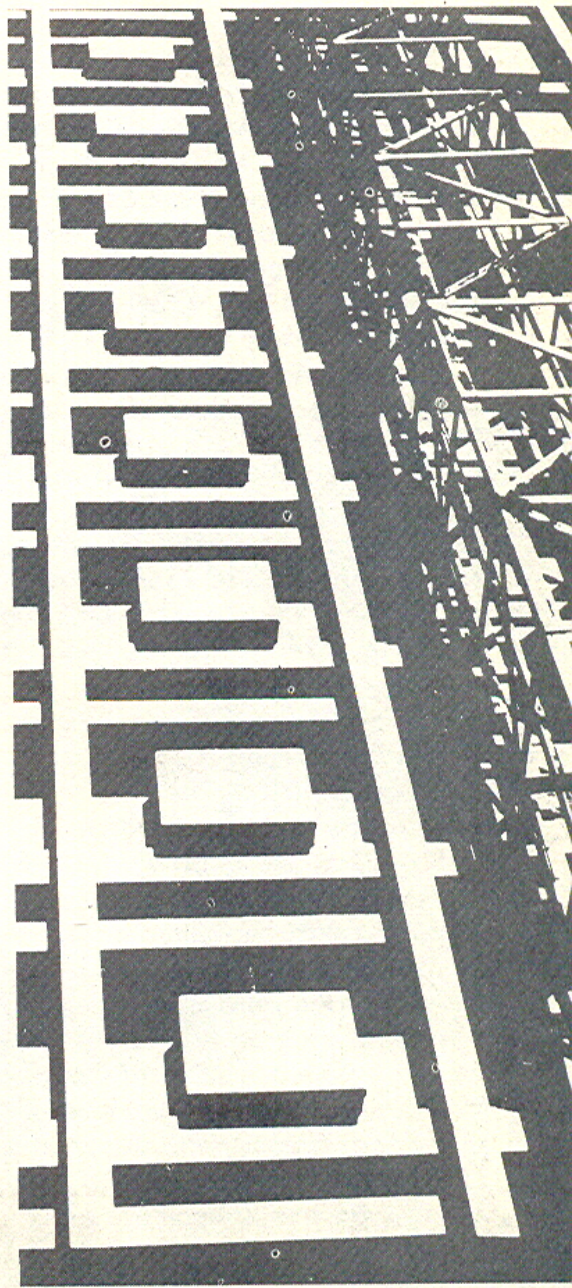
Coube à representação da Guanabara a leitura da primeira tese, sendo aprovadas recomendações de importância para a classe dos construtores, tais como a elaboração de um Código de Ética da classe, a fixação de preços unitários através dos sindicatos, nos termos da Lei Federal n.º 4 591 e a uniformidade de ação dos diversos sindicatos.

Ainda dentro do primeiro tema, a delegação do Rio Grande do Sul apresentou a tese *A administração da indústria da construção*, em que se sugere ao Ministério da Educação a realização de um levantamento ocupacional do engenheiro em seus diversos campos de atividade, com o objetivo de adaptar seu *currículum* universitário às necessidades reais da atividade profissional, programando, também, para eles, a criação de cursos de extensão universitária, especialmente destinados à formação de engenheiros administradores.

Decreto-lei n.º 401 — Com a apresentação da tese *Desconto de imposto de renda na fonte em faturas de obras*, de autoria das delegações da Bahia e do Distrito Federal, dentro do segundo tema, o plenário da reunião decidiu pela exposição, às autoridades federais, das conseqüências desastrosas, advindas para o setor, da aplicação do art. 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 12 de dezembro de 1968.

A *Execução de obras públicas*, defendida pela delegação guanabarina, mereceu do plenário a adoção das seguintes recomendações:

- solicitar ao Governo Federal a re-



gulamentação dos dispositivos contidos no Decreto-lei n.º 200, que se referem ao detalhamento dos recursos a serem alocados aos contratos de execução de obras públicas;

■ recomendar ao Governo Federal que as duplicatas giradas contra os órgãos da administração pública possam vir a ser negociadas nos estabelecimentos bancários da rede de arrecadação federal, obedecidas as normas legais e praxes em vigor;

■ pleitear contratação para resgate à vista, assim considerado o pagamento até 30 dias após a emissão da fatura, ou para pagamento a prazo previamente estabelecido e não superior a 120 dias, facultada a emissão de duplicata de serviço; e

■ pleitear que a impontualidade no resgate de qualquer fatura ou duplicata resulte na incidência de juros de 12% a.a., sujeitando-se, ainda, tal mora, à correção monetária do valor original.

Política do cimento — A tese *Estabelecimento de uma política nacional do cimento indispensável ao desenvolvimento da indústria da construção em todo o País*, desenvolvida pela delegação do Rio Grande do Sul, mereceu atenção especial do plenário da II Reunião, que resolveu designar uma comissão composta de representantes de sindicatos do Rio Grande do Sul, Guanabara, São Paulo e Minas Gerais para redigir e coordenar os dados

constantes da tese, recomendando, entre outras a seguinte providência: que seja dirigida representação aos Ministérios da Fazenda, Planejamento e Indústria e Comércio, solicitando o estabelecimento de uma política nacional do cimento capaz de abastecer o mercado consumidor com abundância ao menor preço possível pois, segundo as autoridades do BNH, a crise do cimento tende a agravar-se a partir de 1973, com graves riscos para a indústria da construção civil e conseqüente repercussão sobre a política habitacional do País.

Plano Nacional da Habitação — Dada a atualidade e a importância do problema habitacional do País, esse tema foi dos mais debatidos, sendo de 24 o número de teses apresentadas, que dá bem a mostra da preocupação com que o setor de construções procura colaborar com o governo para solucioná-lo.

Dentro do tema PNH, a contribuição do Rio Grande do Sul, versando sobre pesquisa de mercado e análise da política habitacional, mereceu no plenário as recomendações abaixo relacionadas:

■ que todos os sindicatos elaborem estudos dos custos dos financiamentos proporcionados através do PNH e a capacidade efetiva dos principais mercados habitacionais situados nos territórios de sua jurisdição;

■ que sejam encaminhados à Câmara Brasileira da Indústria da Construção todos os trabalhos que julguem conveniente realizar em torno do problema para conhecimento e sugestões.

A tese de Minas Gerais, *Aperfeiçoamento do sistema financeiro da habitação*, sugestionou o plenário à adoção de alguns itens principais:

■ que se dirija ao Governo Federal sugerindo a adoção de medidas que disciplinem as custas dos cartórios e registros de imóveis para transação do Plano Financeiro de Habitação, com o fim de que sejam reduzidos os custos dos registros e primeira e segunda hipotecas, assim como o das averbações e cédulas hipotecárias;

■ que se solicite ao Governo Federal uma providência no sentido de impedir que a avaliação do Estado seja maior que o preço da venda, no caso de imóveis financiados pelo BNH;

■ que se solicite ao BNH uma redução das taxas de juros;

■ que se apresente sugestão ao BNH no sentido de aumentar o porcento

Sumário dos trabalhos

Os trabalhos da II Reunião Nacional da Indústria da Construção estiveram subordinados a 6 temas básicos:

I. Valorização da indústria da Construção — no qual foram aprovadas recomendações importantes para toda a classe dos construtores, tais como a elaboração de um código de ética da classe, a fixação de preços unitários através dos sindicatos, nos termos da lei n.º 4591, a uniformidade de ações dos diversos sindicatos etc.;

II. Legislação Federal e Estadual — em que foram, entre outras, aprovada recomendações solicitando ao ministro da Fazenda solução definitiva para o caso das empresas enquadradas no Sistema CONEP e sujeitas a sucessivas autuações; incidência de imposto sobre serviços em apartamentos não vendidos, em incorporações; conceito de obra de construção civil, seguros obrigatórios na construção civil, escrituração fiscal e incidência tributária. Ainda dentro do tema foi dada ênfase ao problema que vem preocupando toda a classe e referente ao desconto de imposto de renda na fonte em faturas de obras etc.;

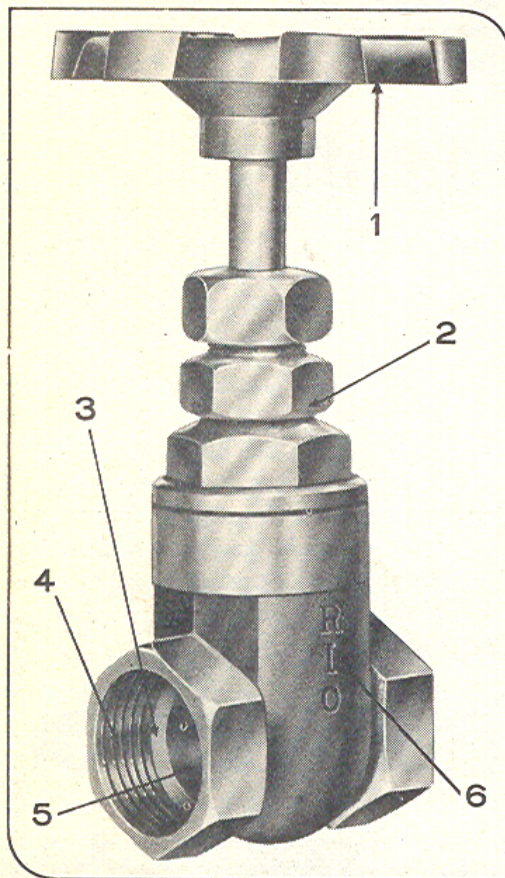
III. Plano Nacional de Habitação — em que se passou em revista as realizações indiscutíveis do BNH, levando-se, porém, em conta a necessidade de serem aperfeiçoados vários dos dispositivos constantes das leis e decisões pertinentes ao PNH;

IV. Órgãos de cúpula da construção — onde foi salientada a necessidade da criação de um órgão nacional de cúpula da indústria da construção, além de outras providências;

V. Crédito e Financiamento — sendo debatidas as diversas teses apresentadas para aperfeiçoamento do sistema de crédito e financiamento, de grande importância para a classe, tais como: redução de juros bancários, certificados de obras executadas etc; e

VI. Licitações, Concorrências e Contratos — problemas estes que muito têm preocupado construtores e autoridades, em virtude das conseqüências advindas da formulação errônea de critérios para apreciação das concorrências.

**Neste registro
você
pode confiar.
A marca é Rio**



Não falha e dura sempre. Testado rigorosamente, peça por peça.

1 - Volante de alumínio forjado. Não quebra.

2 - Castelo em bronze hidráulico

3 - Parede de encôsto reforçada, para proteção total da cunha e da gaveta.

4 - Fio de rósca perfeito - encaixa com precisão.

5 - Passagem real da água na bitola discriminada.

6 - E verifique sempre se a marca Rio vem estampada no corpo do registro. É sua garantia.

rio

**metalúrgica rio s.a.
indústria e comércio**

rua valentim magalhães, 147 - fones: 93-3283
92-7381 - 92-7227 - caixa postal 4635

são paulo endereço telegráfico "EMOIR"

a mais completa linha de metais
sanitários do Brasil

Ponte Leitor-Anunciante n.º 25

Administração e Custos

de financiamento com o objetivo de atingir maior número de compradores; ■ que o BNH adote como norma para avaliação da renda familiar, para fins de compra de cédulas hipotecárias, a data da aquisição do imóvel, seja em construção, seja já construído.

O quarto tema — A proposição do sindicato do Rio Grande do Sul relativa à fundação de uma Federação Nacional da Indústria da Construção foi a única tese apresentada no quarto tema.

Segundo o representante gaúcho, a única tentativa existente no País de unificar a representação da indústria de construção constitui-se na Câmara Brasileira, que representa, porém, seus associados e não a categoria econômica da construção, embora tenha coordenado a atividade da construção em caráter nacional.

As conclusões da proposição, depois de ouvidos os sindicatos de classe, foram pela designação de comissão com encargo de estudar os aspectos jurídicos e funcionais, apresentando um estudo detalhado do assunto e a forma prática de criação e o efetivo funcionamento da Federação proposta.

Crédito e financiamento — Dentro desse tema foram desenvolvidas 11 teses; muito importante entre elas foi a apresentada pela delegação da Bahia, *Redução de juros bancários*. De seu exame, o plenário chegou às seguintes conclusões:

■ moção de aplausos ao Ministro da Fazenda pela decisão do Conselho Monetário Nacional de reduzir as taxas de juros bancários;

■ esperança da indústria da construção em ver disciplinado o seu crédito nas justas necessidades dessa atividade empresarial;

■ que as medidas governamentais para reduzir o custo do dinheiro tenham continuidade e que essas medidas sejam de ordem prática, a fim de evitar que artifícios, como o da reciprocidade, invalidem no fim os esforços que as autoridades monetárias vêm fazendo.

Outro trabalho versou sobre certificados de obras executadas como garantia de contratos, também de autoria da Bahia e que mereceu um substitutivo do plenário propondo que se oficiasse ao ministro da Fazenda e ao presidente do Banco Central no sentido de que o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e demais agentes fi-

nanceiros estatais possam fazer operações de crédito lastreadas por Certificados de Obras Executadas, emitidos pelos órgãos públicos contratantes e dentro dos limites de crédito determinados pelo cadastro de cada empreza.

Também dentro do quinto tema, tese apresentada pela Guanabara, *Financiamento de capital de giro*, foi aprovada com algumas recomendações principais:

■ que seja facultado ao Sistema Financeiro de Habitação o financiamento de capital de giro aos construtores; ■ que seja solicitado ao Banco Central e ao BNH a constituição de um grupo de trabalho destinado a estudar e equacionar a melhor forma de conseguir o mencionado capital de giro, através do Sistema Financeiro de Habitação.

Dentro da tese *Financiamento para construção de imóveis destinados à locação*, apresentada pela Guanabara e pelo Rio Grande do Sul conjuntamente, o plenário da reunião decidiu pela solicitação, aos órgãos governamentais, de providências no sentido de se diminuir os custos finais dos financiamentos do sistema habitacional e de que sejam criadas condições para o financiamento de imóveis para aluguel, propiciando, dessa maneira, incentivos ao investidor particular.

Propôs, ainda, o plenário que a Câmara Brasileira da Construção Civil seja ouvida e consultada em qualquer modificação que se pretenda fazer na legislação de inquilinato, pelo órgãos governamentais, uma vez que a mesma influi na estrutura desse ramo de atividade.

Banco da Construção Civil — Foi aprovada a II Reunião Nacional da Indústria da Construção a tese apresentada pela delegação da Bahia, que propõe a criação do Banco Nacional da Construção Civil. Apenas, o plenário acrescentou às suas proposições dois itens, que traziam algumas recomendações interessantes.

Entre elas, sugeriu-se que o Banco seja constituído na forma de uma sociedade de economia mista, participando de seu capital a União, os Estados e Municípios, bem como firmas empreiteiras, produtoras e distribuidoras de equipamentos.

Os recursos da instituição originam-se-iam da colocação, à sua disposição, de porcentual dos depósitos compulsórios em dinheiro, não remunerados, e

(segui-

sistema bancário e de recursos de outras fontes, inclusive de entidades de direito público ou privado do Exterior, além do seu próprio capital, que deverá ser imobilizado em mais de 20%. O acesso aos créditos seria vedado às empresas que não tenham um mínimo de participação no capital do Banco, reajustado periodicamente em função da desvalorização da moeda.

As operações do Banco seriam feitas através de repasses ao sistema bancário, ao qual caberia atender à firma carente de recursos mediante pagamento de comissão prefixada, a exemplo do que ocorre nas operações do FINAME. O acesso a tais refinanciamentos seria feito com papéis representativos de medições efetuadas (certificados de medição), com chancela do órgão público respectivo e a obrigação da empresa prestadora de serviços. Os agentes de refinanciamento repassariam aqueles certificados ao Banco Nacional da Construção Civil, dentro dos seus limites operacionais. Os certificados teriam prazo certo de vencimento, de modo a permitir programação simplificada de caixa dos órgãos financeiros governamentais. Ao próprio Banco caberia estipular os limites operacionais para o sistema bancário, na proporção do valor das obras em andamento nos diversos Estados.

Os eventuais excessos de recursos em relação aos repasses do BNCC seriam aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Foi sugerido, por outro lado, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção, que esta designe uma comissão para estudar a criação do BNCC, em termos iniciais de viabilidade, através da elaboração de um anteprojeto que seria enviado ao Banco Central, com início oficial, a prazo curto, da criação do Banco. Essa comissão deverá contratar consultores especializados para a elaboração de um estudo de viabilidade referente à constituição do Banco de Construção, inclusive anteprojeto de estatutos. O custo do trabalho de consultoria seria rateado entre os sindicatos de classe de todo o País.

O sexto tema — Dentro desse tema, foi defendida tese pela Guanabara, *Garantia do cumprimento das obrigações do construtor*, que prevê a adoção de condições de seguro específicas para cada atividade básica da construção civil, como tais definidas as do

sistema financeiro da habitação, as do Sistema Financeiro do Saneamento, as do DNER, as do DNEF, as da Eletrobrás etc. Estipula, por outro lado, condições especiais de resseguro pelo IRB, fixando taxas mínimas, capazes, no entanto, de garantir o andamento, a execução das obras e a liquidação dos sinistros, quando ocorrerem.

Foi decidida, ainda, a fixação de critérios referentes às normas para concorrências e caucões, no sentido de permitir que a Câmara Brasileira da Indústria da Construção elabore anteprojeto de lei a ser apresentado ao Governo Federal, como contribuição da classe construtora, definindo critérios de fixação de caucões, retenções, custos etc.

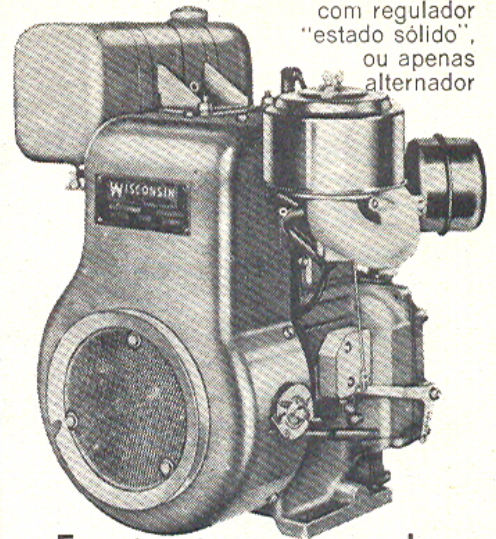
Para a elaboração desse anteprojeto, os sindicatos de classe participantes da II Reunião deverão apresentar os subsídios que julgarem válidos, levando em consideração que as referidas caucões, nos termos do art. 135 do Decreto-lei n.º 200, sejam obrigatoriamente aceitas e, ainda, que o departamento especializado da Câmara atente para o fato da necessidade da existência de critérios de julgamento das concorrências onde sejam afastadas as propostas feitas a preços aviltantes, abaixo do usual no mercado.

Na tese *Medidas a serem adotadas para impedir atrasos no pagamento de faturas, também da Guanabara*, foi aprovado o item que estabelece que as autoridades aprimorem o sistema de informações e de orçamento, fazendo com que estes sejam estudados e compatibilizados a tempo, a fim de que possam prevenir as crises que os empreiteiros têm enfrentado atualmente, de maneira que o problema seja resolvido *a priori*.

Outra tese daquele Estado, versando também sobre caucões e retenções, foi aprovada com pequeno adendo, ficando assim redigida: que em todos os contratos vigentes e em novas contratações celebradas com a União, Estados, Municípios e Distrito Federal e suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como aqueles celebrados diretamente com o Banco Nacional da Habitação ou através de seu sistema, as importâncias correspondentes a caucões e retenções sejam aplicadas em títulos de renda corrigida (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Letras Imobiliárias e outras), pelos mesmos órgãos e a critérios das empresas. ●

OPCIONAL EQUIPAMENTO

inclui ignição do tipo "estado sólido" e alternador de volante, de 10 amp e 12 volts com regulador "estado sólido", ou apenas alternador



Em atenção aos que pedem maior potência

14-hp NÔVO WISCONSIN

Intercambiável com os motores de ferro fundido de 10 e 12 hp, o novo Modelo S-14D de 4 tempos tem até 40% em potência, tem a robustez extra e a reserva de força exigida para aplicações de serviço pesado. Com potência estimada de 14,1 hp, 3600 rpm, desenvolve em cargas de arranco torque de 263 pés/líbra a 2700 rpm, suportando cargas de choque repentinas sem interromper seu funcionamento.

O S-14D foi construído para superar as outras marcas em desempenho e durabilidade, assim como para operar com redução do desgaste, das paradas para reparos das interrupções para serviço no campo.

É um motor que assegura partida fácil e rápida, de grande eficiência em tôdas as ocasiões, mesmo em condições adversas de operação.

Sempre que precisar de força e confiança em serviço pesado, especifique o novo Winconsin de ferro fundido. Peça o Folheto S-394, escrevendo para Dept. EX-89.



WISCONSIN
MOTOR CORPORATION
MILWAUKEE, WISCONSIN 53246
Telegramas: WISMOTORCO

O maior fabricante mundial de motores para serviço pesado, refrigerados a ar - 6 a 65,9 hp

Distribuídos por:
Fonseca Almeida, Comércio e Indústria S.A.
Caixa Postal 422 ZC-00, Rio de Janeiro, GB